



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/08/2025

Franca, 12 de fevereiro 2025

À Srª Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Divulgação das Assembleias Públicas do CAE

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 de 07 de abril 2020, Lei Federal nº14.734 de 23 de novembro de 2023, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamentam a Lei supracitada anteriormente.

Tendo em vista o término do mandato do atual colegiado do CAE, conforme o anexo do edital, as Assembleias Públicas no próximo dia 19 de fevereiro, às 18h, na Secretaria de Educação/sala dos Conselhos, com a finalidade de eleger representantes para o mandato 2025-2029.

Sendo assim, solicitamos especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de divulgar as assembleias junto às Instituições, que são assistidas pelo PNAE, para que tenhamos maior amplitude na divulgação de todo processo de renovação do mandato, incentivando a participação de segmentos Pais de Alunos, Alunato e Servidores do setor da Educação mais próximo a execução do PNAE como merendeiras, e também agricultores da agricultura familiar como pede a Nota Técnica nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE, item 5.7.1.

No aguardo da manifestação de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
REJANE CRISTINA DA SILVA
Data: 12/02/2025 15:42:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
CAE/Franca – SP

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP
fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com*